



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ÁREA DEMANDANTE: GEFAD/SP

PROCESSO Nº 21201.000056/2019-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2019

CONTRATO Nº_06/2019

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE FROTA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF., neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0071-93, com sede localizada na Alameda Campinas, nº 433, Jardim Paulista, São Paulo – SP, por meio da Superintendente Regional **Srª. RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 29.781.475-8, CPF nº 267.015.348-80, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. FELIPE KAROLSKI**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 44.195.330-X, CPF nº 328.059.218-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a instituição **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000, representada neste ato por **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 33.988.143-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 310.580.618-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, em conformidade com os procedimentos licitatórios dos autos do processo nº 21201.000056/2019-96, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – 10.901 e subsidiariamente à Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, pelo Decreto nº 3.555 de 2000, aprovado através do Termo de Homologação de Pregão Eletrônico nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato original de acordo com a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, nos termos do Art. 461 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – 10.901, valor da taxa administrativa cobrada 1,875 % (um virgula oitocentos e setenta e cinco por cento) e a inclusão, no escopo dos veículos abrangidos pela contratação, do veículo Celta de placa DPN 2819.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19/12/2021 a 19/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da **NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000243, PTRES 169113, FONTE 0100000000, ND 339030**, dos recursos orçamentários

consignados na Lei Orçamentária Anual, a cargo da CONAB.

CLÁUSULA QUINTA– DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2021

CONTRATANTE:

Renata de Moraes Vicente Camargo

Superintendente Regional

Sureg/SP

Felipe Karolski

Gerente de Finanças e Administração

Sureg/SP

CONTRATADA::

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

1) _____ CPF _____

nome:

2) _____ CPF _____

nome

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

São Paulo, 18 de novembro de 2021

São Paulo, 23 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 23/11/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE KAROLSKI**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/11/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, **Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18657436** e o código CRC **BA8FB8CE**.

Referência: Processo nº.: 21201.000056/2019-96

SEI: nº.: 18657436